

PROJETO DE LEI N. 13.094/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui o Circuito de Corridas de Rua *Maringá Running* no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluído no calendário oficial do Município o **Circuito de Corridas de Rua *Maringá Running***.

Art. 2.º O Circuito de Corridas de Rua *Maringá Running* será composto por 03 (três) provas de rua, realizadas ao longo do ano.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março de 2014.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor